O3 ANOS DE MUITO TRABALHO EM PROL DA ADVOCACIA E DA CIDADANIA





PALAVRA DO PRESIDENTE

A Lei nº 14.181/21: educação financeira e defesa dos consumidores superendividados – 2ª parte.



Tiago Romano Presidente da OAB de Araraquara

Retomando o estudo da Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021 que alterou o Código de Defesa do Consumidor para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento ao superendividamento da população, neste segundo artigo vou abordar os demais direitos e garantias instituídos pela legislação na proteção dos consumidores.

Além das garantias citadas no primeiro artigo da série, outra garantia dos consumidores paira na obrigação dos fornecedores de produtos ou prestadores de serviços de que, no fornecimento de crédito e na venda a prazo deverão informar os consumidores, prévia e adequadamente, no momento da oferta, sobre: o custo efetivo total e a descrição dos elementos que o compõem; a taxa efetiva mensal de juros, bem como a taxa dos juros de mora e o total de encargos, de qualquer natureza, previstos para o atraso no pagamento; o montante das prestações e o prazo de validade da oferta, que deve ser, no mínimo, de dois dias; o nome e o endereco, inclusive o eletrônico. do fornecedor e o direito do consumidor à liquidação antecipada e não onerosa do débito. Referidas informações devem constar de forma clara e resumida do próprio contrato, da fatura ou de instrumento apartado, de fácil acesso aos consumidores. Além disso, o custo efetivo total da operação de crédito aos consumidores consistirá em taxa percentual anual

e compreenderá todos os valores cobrados do consumidor, sem prejuízo do cálculo padronizado pela autoridade reguladora do sistema financeiro. E por fim, a oferta de crédito ao consumidor e a oferta de venda a prazo, ou a fatura mensal, conforme o caso, devem indicar, no mínimo, o custo efetivo total, o agente financiador e a soma total a pagar, com e sem financiamento.

É vedado, expressa ou implicitamente, na oferta de crédito ao consumidor, publicitária ou não: indicar que a operação de crédito poderá ser concluída sem consulta a serviços de proteção ao crédito ou sem avaliação da situação financeira do consumidor; ocultar ou dificultar a compreensão sobre os ônus e os riscos da contratação do crédito ou da venda a prazo; assediar ou pressionar o consumidor para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito, principalmente se se tratar de consumidor idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolver prêmio ou condicionar o atendimento de pretensões do consumidor ou o início de tratativas à renúncia ou à desistência de demandas judiciais.

Na oferta de crédito, previamente à contratação, o fornecedor ou o intermediário deverá, entre outras condutas: informar e esclarecer adequadamente o consumidor, considerada sua idade, sobre a natureza e a modalidade do crédito oferecido, sobre todos os custos incidentes e sobre as consequências genéricas e específicas do inadimplemento; avaliar, de forma responsável, as condicões de crédito do consumidor. mediante análise das informações disponíveis em bancos de dados de proteção ao crédito, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor e na legislação sobre proteção de dados e informar a identidade do agente financiador e entregar ao consumidor, ao garante e a outros coobrigados cópia do contrato de crédito. O descumprimento de qualquer dos deveres citados poderá acarretar judicialmente a redução dos juros, dos encargos ou de qualquer acréscimo ao principal e a dilação do prazo de pagamento previsto no contrato original, conforme a gravidade da conduta do fornecedor e as possibilidades financeiras do consumidor, sem prejuízo de outras sanções e de indenização por perdas e danos, patrimoniais e morais, ao consumidor.

Outro ponto importante, está no regramento da conexão entre contratos. São conexos, coligados ou interdependentes, entre outros, o contrato principal de fornecimento de produto ou serviço e os contratos acessórios de crédito que lhe garantam o financiamento quando o fornecedor de crédito: recorrer aos serviços do fornecedor de produto ou servico para a preparação ou a conclusão do contrato de crédito; oferecer o crédito no local da atividade empresarial do fornecedor de produto ou serviço financiado ou onde o contrato principal for celebrado. O exercício do direito de arrependimento no contrato principal ou no contrato de crédito, implica a resolução de pleno direito do contrato que lhe seja conexo. De igual forma, se houver inexecução de qualquer das obrigações e deveres do fornecedor de produto ou serviço, o consumidor poderá requerer a rescisão do contrato não cumprido contra o fornecedor do crédito. É certo ainda que igual direito caberá igualmente ao consumidor: contra o portador de cheque pós-datado emitido para aquisição de produto ou serviço a prazo e contra o administrador ou o emitente de cartão de crédito ou similar quando o cartão de crédito ou similar e o produto ou serviço forem fornecidos pelo mesmo fornecedor ou por entidades pertencentes a um mesmo grupo econômico. Em derradeiro a invalidade ou a ineficácia do contrato principal implicará, de pleno direito, a do contrato de crédito que lhe seja conexo, ressalvado ao fornecedor do crédito o direito de obter do fornecedor do produto ou serviço a devolução dos valores entregues, inclusive relativamente a tributos

Além das vedações já existentes no artigo 39 da Lei Consumerista, houve a inserção de mais vedações, relativas ao fornecedor de produto ou serviço que envolva crédito, entre outras condutas: realizar ou proceder à cobrança ou ao débito em conta de qualquer quantia que houver sido contestada pelo consumidor em compra realizada com cartão de crédito ou similar, enquanto não for adequadamente solucionada a controvérsia, desde que o consumidor haja notificado a administradora do cartão com

antecedência de pelo menos dez dias contados da data de vencimento da fatura, vedada a manutenção do valor na fatura seguinte e assegurado ao consumidor o direito de deduzir do total da fatura o valor em disputa e efetuar o pagamento da parte não contestada, podendo o emissor lançar como crédito em confiança o valor idêntico ao da transação contestada que tenha sido cobrada, enquanto não encerrada a apuração da contestação; recusar ou não entregar ao consumidor, ao garante e aos outros coobrigados cópia da minuta do contrato principal de consumo ou do contrato de crédito, em papel ou outro suporte duradouro, disponível e acessível, e, após a conclusão, cópia do contrato e impedir ou dificultar, em caso de utilização fraudulenta do cartão de crédito ou similar, que o consumidor peça e obtenha, quando aplicável, a anulação ou o imediato bloqueio do pagamento, ou ainda a restituição dos valores indevidamente recebidos.

Em suma o superendividamento do consumidor e o seu tratamento preventivamente ou repressivamente é dever do Estado, bem como garantia do cidadão ao passo que, o consumidor de boa-fé endividado não pode ficar à mercê eterna dessa condição, vivendo excluído do mercado de consumo.

■ EXPEDIENTE

OAB/SP

Ordem dos Advogados do Brasil 5ª Subseção - Araraquara Triênio - 2019 / 2021 Ano XX - Jornal lançado em 02/1998 Relançado em 03/2013

Diretor Jornal Plinio Cesar Silva

Presidente:

Dr. Tiago Romano

Vice-Presidente:

Dra Clara Maria Rinaldi de Alvarenga

Secretário-Geral:

Dr. Lincoln José Guidolin

Secretário-Adjunto
Dr Rodrigo Dorini Veiga

Tesoureiro:

Dr Felipe José Maurício de Oliveira

Endereço: Casa I

Rua Voluntários da Pátria, nº 1907 Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP Salas:

Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271 Justiça Federal - Fone: 3335-5545 Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990 Forum de Américo Brasiliense Fone: 3392-6287

E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação: Gustavo A. Silva

E-mail:jornaldajustica@yahoo.com.br Interpress Comunicações Editoriais Ltda CNPJ 60.394.848/0001-74 Tiragem 5.000 exemplares

Conselho Secional da OAB SP exclui advogado por prática de injúria racial

Pela primeira vez na história da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB SP), um advogado perdeu seu registro na entidade devido à prática de injúria racial. A decisão foi proferida durante a 2481ª Sessão Ordinária do Conselho Secional, em julgamento de processo disciplinar que tramitava no Tribunal de Ética e Disciplina (TED).

Para a diretoria e membros da OAB SP, a medida demonstra total desaprovação por atos de racismo e abre precedente para futuras ocorrências que podem ser registradas no TED. O voto pela exclusão, apresentado pelo presidente da Comissão de Igualdade Racial e Conselheiro Secional, Robson de Oliveira, foi acompanhado pela maioria dos conselheiros.

Segundo Oliveira, para que seja possível a eliminação do racismo no país, condutas como a praticada pelo representado devem

ser reconhecidas como contrárias à lei. "O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil é órgão de caráter decisório, expressão de liderança, balizador não apenas das práticas da advocacia, como também das condutas em sociedade. A nossa responsabilidade, como conselheiros é, portanto, muito grande e o nosso compromisso com a eliminação do racismo deve ser incondicional", diz ele, em trecho do voto.



No dia 03 de dezembro a OAB de Araraquara representada pelo Presidente Tiago Romano e Tesoureiro Felipe Oliveira se reuniu na Casa da Advocacia e Cidadania I de Araraquara com o Conselheiro Estadual e Diretor do Departamento de Cultura e Eventos da OABSP Drº Rogério Cury e com o Presidente da Comissão Estadual de Relacionamento da OAB/SP com o Ministério Público Drº Levy Emanuel Magno, na reunião foram discutidos vários ítens de trabalho:

POSSE DAS COMISSÕES DE TERCEIRO SETOR E DIREITO MILITAR



No dia 02 de dezembro a Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano, Secretário-Geral Lincoln Guidolin e Tesoureiro Felipe Oliveira empossaram mais 02 Comissões temáticas. São elas: Comissão do Terceiro Setor e Comissão de Direito Militar:









IX ENCONTRO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Na noite de 30 de novembro a Comissão da Mulher Advogada da OAB de Araraquara, organizou o "IX - ENCONTRO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

O encontro desse ano fez alusão ao dia 25 de novembro que foi instituído como o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher".

Estiveram presentes no evento a Vice-Presidente da OAB de Araraquara, Dr^a Clara Alvarenga; a Presidente da Comissão da Mulher Advogada, Dr^a Cilene Poll; a Advogada e Membro da Comissão da Mulher Advogada, Dr^a Elisangela Casemiro e o Presidente da OAB de Araraquara, Dr^o Tiago Romano.

As palestrantes convidadas foram: Dra Débora Mariane Jardim, Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Araraquara, Delegada de Polícia no Estado de Minas Gerais entre os anos de 2009 à 2012, Agente do Ministério Público (GAE-CO) entre os anos de 2013 a 2019 e atualmente Delegada de Polícia no Estado de Santa Catarina e a Dra Elizabeth Thomaz, Psicóloga Clínica com abordagem Fenomenológica Humanista.

Na noite o dia 11/11 a Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara realizou uma excelente live em parceria com a Prefeitura de Araraquara

Na noite o dia 11/11 a Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraguara realizou uma excelente live em parceria com a Prefeitura de Araraguara, com a participação da Dra. Mylene Pereira Ramos Seidl, Juíza do Trabalho aposentada, bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie, possui mestrados em Direito pelas Faculdades de Direito das Universidades de Columbia, em Nova York e Stanford, na Califórnia. Palestrante em eventos no Brasil e exterior. Fez parte como membro consultora de várias comissões da OAB SP, dentre elas Igualdade Racial, Mulher Advogada, Coordenadoria de Ação Social, Direitos à Educação e Informação e da Comissão da Verdade da Escravidão Negra. Ela também é integrante do Fórum Permanente da Magistratura e do Ministério Público pela Igualdade Racial. Professora convidada de Direito Internacional do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Concórdia, em Tallin, na Estônia. Fez parte como membro consultora de várias comissões da OAB SP, dentre elas Igualdade Racial, Mulher Advogada, Coordenadoria de Ação Social, Direitos à Educação e Informação e da Comissão da Verdade da Escravidão Negra. Ela também é integrante do Fórum Permanente da Magistratura e do Ministério Público pela Igualdade Racial.

Estiveram presentes na mesa virtual: Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano; Vice-Presidente da Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara, Claudio Claudino; Walle Camargo, Membro da Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara; Gislaine Soares, Membro da Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara; Alessandra Laurindo, Coordenadora de Políticas de Igualdade Racial da Prefeitura de Araraguara; João Clemente, Vereador de Araraquara; Guilherme Bianco, Vereador de Araraquara; Edinho Silva, Prefeito de Araraquara e Amanda Vizoná, Secretária de Direitos Humanos da Prefeitura de Araraguara.

MELHORIAS NA CASA DA ADVOCACIA E CIDADANIA I DE ARARAQUARA



SALA DAS COMISSÕES



SALA DAS COMISSÕES



SALA DAS COMISSÕES



SALA DAS COMISSÕES



0800 55 65 88 | www.uniara.com.br



SALA DAS COMISSÕES



CORTINAS



CORTINAS



ARMÁRIOS e PORTA NOVOS NA SECRETARIA



ARMÁRIOS e PORTA NOVOS NA SECRETARIA



ARMÁRIOS e PORTA NOVOS NA SECRETARIA



CORTINAS



CORTINAS



ARMÁRIOS e PORTA NO-VOS NA SECRETARIA



CORREIÇÕES – JUSTIÇA ESTADUAL



CORREIÇÃO COLÉGIO RECURSAL DA COMAR-CA DE ARARAQUARA/SP

Na tarde do dia 25 de novembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraguara, Dr. Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual do COLÉGIO RECURSAL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP, sob o comando do Juiz de Direito ROBERTO RANIERI SIMÃO:



CORREIÇÃO NA 5. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP

Na tarde do dia 29 de novembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr. Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de Araraquara/SP:



CÃO SOBRE ENTORPECENTES. Continuação.



CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA 6ª VARA CÍVEL E 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP

Na tarde do dia 03 de dezembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraguara, Dr. Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual da 6ª VARA CÍVEL e 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES da Comarca de Araraquara/SP:



CORREIÇÃO NA 1. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP

Na tarde do dia 29 de novembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraguara. Dr. Jair Donizete Amando Filho. participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual da 1ª VARA CÍVEL:





CORREIÇÃO NA 2. VARA DE FAMÍLIA DA CO-MARCA DE ARARAQUARA/SP

Na tarde do dia 29 de novembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraguara, Dr. Jair Donizete Amando Filho. participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual da 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES:



CORREIÇÃO: 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS POLICIAIS, DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER, DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS E DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES

Na tarde do dia 29 de novembro de 2021, o Presidente da ComNa tarde do dia 01 de dezembro de 2021, o Presidente da Subcomissão de Prerrogativas em Matéria Penal e membro representante da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justicas Estadual e Federal de Araraquara, Dr. Cairo Rigoldi, participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos Policiais, Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Investigações Gerais e Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes:



CORREIÇÃO: 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS POLICIAIS, DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER, DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS E DELEGACIA DE INVESTIGA-



CCorreição Ordinária anual da 4ª VARA CÍVEL DA **COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Na tarde do dia 06 de dezembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraguara, Dr. Jair Donizete Amando Filho. participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP:

Correição Ordinária anual da 1ª Vara Criminal e da Vara do Júri/Execuções da Comarca de Araraquara





Na tarde do dia 09 de dezembro de 2021, o Presidente da Subcomissão de Prerrogativas em Matéria Penal e membro representante da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr. Cairo Rigoldi, participou do início dos trabalhos de Correição Ordinária anual da 1ª Vara Criminal e da Vara do Júri/Execuções da Comarca de Araraquara:

Doações da ceia de natal: Creche Mestre Jesus no Jardim Hortênsias:



No dia 09 de dezembro a Comissão de Infância e Juventude da OAB de Araraquara representada pelas Advogadas Rafaela Milani e Caroline Nardin juntamente com o Presidente Tiago Romano representando a Diretoria realizou a entrega dos chocolates e panetones para a ceia de natal da Creche Mestre Jesus

no Jardim Hortênsias.

Graças a Advocacia de Araraquara foi possível honrar as doações que serão suficientes para atender as crianças e familiares carentes a terem uma ceia no natal.

Agradecemos as doações:

SAG PAULO SP SUBSCAC AN PF SUBS ANGURA SAG PAULO SCAC ARRANGURA CAC ARRANGURA ANGURA FOR SUBSCAC AND FOR SUBSCAC AND ANGURA FOR SUBSCAC AND FOR SUBS

ENTREGA DAS DOAÇÕES: OAB E WE CAN CHANGE - GANHE UM LIVRO DOANDO ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA DOAÇÃO EM PROL DE FAMÍLIAS CARENTES DA REGIÃO:

No dia 10 de dezembro a Diretoria da 5° Subseção da OAB/SP, representada pelo Presidente Tiago Romano entregou as Representantes da We Can Change às Advogadas Senhoras Passos e Lúcia Dupas as últimas doações de alimentos em prol de famílias carentes da região:

Dezembro verde e doação de roupas para animais carentes

Durante esse mês é celebrado o dezembro verde com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população acerca do abandono e maus-tratos

Embora o combate ao abandono e maus-tratos seja permanente, o mês de dezembro é o mês das férias, onde infelizmente as pessoas viajam e descartam seus animais.

Animais são seres sencientes e já são considerados membros da família pela jurisprudência, logo, é nosso dever zelar pelos animais.

Ademais, abandono e maus-tratos é crime previsto no artigo 32 da lei 9605/98.

A 5ª Subseção da OAB Araraquara é defensora dos animais e esse mês celebra o dezembro verde deixando sua fachada com a referida cor.

Diga NÃO ao abandono!

E na noite de 06 de dezembro a Diretoria da OAB de Araraquara representada pelo Presidente Tiago Romano fez a entrega das doações de roupas de animais para a Comissão de Proteção e Defesa Animal da OAB de Araraquara representada pela Presidente Carol Galvão. Agora a Comissão entregará aos animais carentes as doações:





No dia 07 de dezembro a Comissão de Infância e Juventude da OAB de Araraquara entregou as doações recebidas de brinquedos para o Rotary Club de Araraquara Santa Angelina:

Agora a Instituição vai realizar a recepção das crianças e a entrega dos brinquedos.

O Rotary convidou a Advocacia para estar presente, será dia 19/12, às 09h00min. Todos e todas convidados:



SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS

No dia 24 de novembro o Presidente da OAB de Araraguara, Drº Tiago Romano, recepcionou com as formalidades legais e entregou a Carteira de Advogada à Dra Marcela Alves da Silva Nascimento. Desejamos sucesso à nova Colega



Ainda no dia 02 de dezembro a Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano, Secretário-Geral Lincoln Guidolin e Tesoureiro Felipe Oliveira, juntamente com a Comissão da Jovem Advocacia realizaram mais uma Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Advogados e Advogadas.

Participaram também do evento os Advogados e Advogadas:

Comissão da Jovem Ad-

vocacia: Membros Lucas Faria, Fábio Maciel e Marina Biscaro.

Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão: Vice-presidente Tiago Zbeidi Crescenzio.

Comissão de Infância e Juventude: Membro Raquel de Paula.

Comissão de Direito Militar: Presidente Fabricio Cacheta e Membro Paulo Viana.

Comissão de Terceiro Setor: Vice-presidente Ana Paula Novaes.

Advogados militantes: Luis Fernando Miceli e Ariovaldo Moreira

Parabenizamos e desejamos boas-vindas aos seguintes Advogados e Advogadas: Anderson Ressude, Isabella Molina Affonso, Luiggi Budin Miceli, Matheus Henrique Moreira, Paula Irides Golfetto e Rafael Piram de Souza.

O álbum completo das fotos estará disponível ainda hoje no site da OAB: www. oabararaquara.com.br







2ª fase do XXXIII Exame de Ordem na Subseção de Araraquara-SP

A Diretoria da OAB de Araraquara acompanhou no domingo a aplicação da 2ª fase do XXXIII Exame de Ordem na Subseção de Araraguara-SP. Mais um exame organizado com maestria pela Comissão de Exame da Ordem da OAB de Araraguara:







Baterias para carros, motos, lanchas e veículos pesados

Av. Sete de Setembro, 519 - Centro - Araraquara - SP - (16) 3322-3804 | mercadaobaterias@outlook.com

CONVÊNIOS ENTRE PREFEITURA E DEFENSORIA PÚBLICA E INAUGURAÇÃO DO MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

E ainda no dia 10 de dezembro, exato dia em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos, o Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano e a Representante da Comissão da Mulher Advogada Elisangela Cassemiro estiveram presentes

no Centro de Referência da Mulher de Araraguara para o anúncio do Convênio entre a Prefeitura de Araraguara e a Defensoria Pública para extensão do atendimento às mulheres carentes vítimas de violência. A OAB de Araraquara teve papel fundamental

na extensão do atendimento da Assistência Judiciária Gratuita, abrindo caminho para posterior prestação de serviço por parte da Advocacia de Araraguara.

Na mesma ocasião foi inaugurado o Memorial em Homenagem às Vítimas do Feminicídio:

Recepção da nova Colaboradora da CAASP- Unidade Regional de Araraquara

No dia 26 de novembro a Diretoria da OAB de Araraguara, recepcionou a nova Colaboradora da CAASP - Unidade Regional de Araraguara, a Srª Roseli Ferreira Batista que está a somar a equipe de prestação de servico à saúde da Advocacia de Araraquara e Região, na função de Auxiliar Odontológica no Consultório da CAASP de Araraquara:

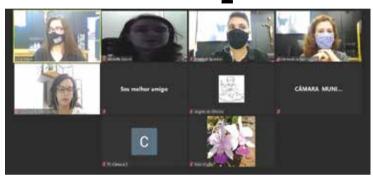


Correição Ordinária anual da VARA DA FAZENDA PÚBLICA e do CARTÓRIO DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP:

Na tarde do dia 13 de dezembro de 2021, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr. Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da VARA DA FAZENDA PÚBLICA e do CARTÓRIO DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE AR-ARAQUARA/SP



Audiência pública



A Comissão de Proteção e Defesa Animal da OAB Araraquara, por meio das advogadas Carolina de Mattos Galvão (Coordenadora do Bem-estar animal e presidente da CPDA) e Michelle Adorni Patreze (Vice-presidente CPDA) estiveram presentes hoje na Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal por meio dos vereadores Fabi Virgilio, Luna

Meyer e Emanoel Sponton que altera Política Municipal de proteção dos Animais instituindo o protocolo CED (captura, esteriliza e devolve) para animais errantes e diminui o prazo de retirada pelo tutor de animais de grande porte resgatados pela Coordenadoria de Bem-estar Animal.

Mais um avanço nas políticas públicas voltadas à proteção animal do município.



No dia 24 de setembro a Diretoria da OAB de Araraquara se reuniu com o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Araraguara. Drº Heitor Luiz Ferreira do Amparo para tratar de assuntos do interesse da Advocacia e da Cidadania.

Roupas Importadas e Nacionais para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441 (16) 3010-1888

(16) 3397-3666







Escrituras • Inventários • Protestos de Titulos ocurações • Divórcios • Atas Notáriais

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro Araraguara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999

O atendimento que você merece, com a eficiência que você precisa



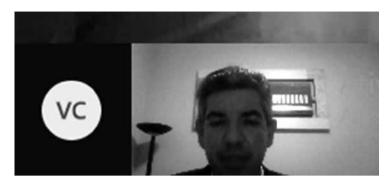
OAB DE ARARAQUARA DIGITALIZOU 100% DO ACERVO AINDA FÍSICO DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARARAQUARA

Fruto de várias tratativas da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Drº Tiago Romano, com o Juiz Auxiliar da Corregedoria Drº Paulo Ricardo Arena Filho, ficou estabelecido em parceria inédita que a OAB de Araraquara iria digitalizar 100% do acervo físico da Justiça Federal de Araraquara.

Uma Colaboradora da OAB de Araraquara ficou na Sala da Advocacia de Apoio na Justiça Federal e digitalizou 100% do acervo, com isso facilitando o dia a dia da Advocacia de Araraquara e Região.

Reiterando:

Além disso, as Instituições estão divulgando o Balcão Virtual do TRF3 para



uma maior utilização.

As Instituições estão divulgando igualmente o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado ainda pouco

utilizado e que serve para agilizar o andamento das execuções criminais federais. O Juiz Corregedor pedirá ao setor técnico a simplificação do Sistema



no site do TRF3 para facilitação do cadastro e acesso.

Acesse, conheça e utilize o balcão virtual pelo link: https://www.jfsp.jus.br/

balcao-virtual

Acesse, conheça e utilize o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado: https://www.ifsp.jus.br/seeu

OAB de Araraquara é referência em certificação digital: procure nossa Subseção prestamos serviço o ano todo



Compre ou renove (validade 36 meses)

Preencha o formulário de solicitação do Certificado Digital no site da OAB SP, https://www.oabsp.org.br/servicos/ac-oab e efetue o pagamento com seu cartão de crédito ou boleto bancário.

Algumas horas depois, você receberá a confirmação de aprovação do seu pedido e poderá fazer a validação presencial na Casa da Advocacia e Cidadania de ARARAQUARA.

Validação

Agende a validação presencial do seu certificado digital, com qualidade no atendimento e rapidez no serviço.

Sala de atendimento com ar condicionado e atendimento personalizado.

Na data e horário agendados, compareça ao local com a documentação necessária para realizar a validação.

Seu certificado será emitido na hora já pronto para uso.

Para maiores informações 16 33360703 falar com Tácia. (certificadora da unidade)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA APROVA A PEDIDO DA OAB DE ARARAQUARA POR UNANIMIDADE MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O PL Nº 752/2021 ENVIADO PELO TJSP À ALESP COM OBJETIVO DE AUMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS

Na tarde de 30 de junho na 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araraquara de 2021, foi aprovada por unanimidade a MOÇÃO DE RE-PÚDIO CONTRA O PL Nº 752/2021 ENVIADO PELO TJSP À ALESP COM OBJETIVO DE AUMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS.

A OAB de Araraquara agradece os subscritores da Moção, Vereadores e Vereadoras: LUNA MEYER, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE, MARCOS GARRIDO e THAINARA FARIA, bem como os Vereadores que aprovaram a Moção.

Entendo o caso:

O TJSP, por seu presidente, encaminhou o PL nº 752/2021 à ALESP com objetivo de aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5% o piso, dentre outros) no ambiente da Justiça Estadual. Pretende ainda, e isso é mais tenebroso, aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa do TJSP.

A OAB de Araraquara repudia e empenhará esforços junto aos (as) Deputados (as) Estaduais para que rejeitem o PL.

Cabe a cada cidadão igualmente postular pela não aprovação do PL.

Esse PL é um ataque aos direitos de cidadania da população, violando o acesso à justiça

OAB DE ARARAQUARA



REQUERIMENTO Nº 1102/2021

Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei 752/2021 enviado pelo TJSP à ALESP com o objetivo de aumentar custas processuais

CONSIDERANDO o projeto de lei nº 752/2021 à ALESP pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com objetivo de aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5% o piso dentre outros) no ambiente da Justica Estadual.

CONSIDERANDO que o TJSP pretende ainda aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa do TJSP;

CONSIDERANDO que o projeto foi aprovado por unanimidade em agosto pelo Órgão Especial, com base em proposta formulada pelo corregedor Geral da Justiça, desembargador Ricardo Anafe e agora foi enviado à Alesp;

CONSIDERANDO que a OAB Araraquara já apresentou nota de repúdio, sendo esta a opinião maioritária dos advogados de nosso município conforme imagem anexa:

CONSIDERANDO que tal projeto é um ataque direto e anti-democrático aos direitos do cidadão e ao acesso à justiça.

MANIFESTAMOS nosso total REPÚDIO a esta afronta direta à democracia e REQUEREMOS à Mesa, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção de Apoio ao Exmo. Sr. Presidente da ALESP, estendido aos demais deputados estaduais, a Presidência da OAB Araraguara e demais associados.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de novembro de 2021.

LUNA MEYER, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE, MARCOS GARRIDO, THAINARA FARIA

Comissão de Defesa dos Direitos junto ao Ipesp: ajuizamento de ação contra a FESP

Processo Judicial Eletrônico - TRF3 - 1º Grau

Justiça Federal da 3ª Região - 1º grau

Detalhe do Processo

Número do Processo: 5032397-06.2021.4.03.6100

Classe Judicial: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVEL (65)

Örgão Julgador: 24ª Vara Civel Federal de São Paulo

Örgão Julgador Colegiado:

Data de distribuição: 11 de Novembro de 2021

Assunto:

DIREITO DO CONSUMIDOR (1156) - Contratos de Consumo (7771) - Capitalização e revidência Privada (11808

INFORMAÇÕES SOBRE AJUIZA-MENTO

Prezados,

É com grande satisfação que recebemos hoje notícias do protocolo, dia 11 último, junto à Justiça Federal, da Ação Civil Pública contra a Fazenda Estadual, visando a cobrança de verbas suplementares àquelas já resgatadas junto à Carteira Previdenciária dos Advogados de São Paulo.

Aação foi distribuída à 24a. Vara Cível, sob número 5032397-06.2021.4.03.6100

e o valor pleiteado, de R\$ 352.000.000,00, se somado a aquele objeto do Mandado de Segurança em que se discute a incidência de IR sobre os resgates já efetuados, em torno de R\$150.000.000,00, importa montante superior a r\$500.000.000,00, em valores ajuizados a favor dos advogados "IPES-

PIANOS".

Nesse contexto, nós da Comissão de Defesa de Direitos Junto ao IPESP da OAB/SP, ficamos imensamente gratos pelo apoio recebido da diretoria, por meio de seu Presidente CAIO AUGUSTO SIL-VA DOS SANTOS e seu Vice-Presidente, RICARDO LUIZ DE TOLEDO SANTOS FILHO, que sempre de forma pronta e incondicional atenderam e participaram efetivamente nas demandas necessária para materializar nosso objetivo maior:

"A DEFESA INTRANSIGENTE E RESPONSÁVEL DOS ADVOGADOS PREJUDICADOS PELO IPESP"

A luta será longa e dura contra a poderosa Fazenda do Estado, mas demos sem dúvida um grande passo.

Comissão de Defesa dos Direitos iunto ao Ipesp.

15/11/2021.

LIVE: "A importância da oratória na Advocacia":



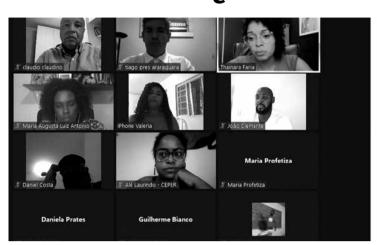
Na noite de 30 de setembro tivemos uma excelente live organizada pelas Comissões de Cultura e Eventos, Estudos de Oratória Forense e Ensino Jurídico. Com o tema "A importância da oratória na Advocacia" o Advogado Rudy Manaia e as Advogadas Sara Fattori e Patrícia Bertuol ministraram importantes ensinamentos sobre oratória:

OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR ANTIRRACISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano, juntamente com o Vice -Presidente da Comissão de Combate à Discriminação Racial da 5ª Subseção da OAB de Araraquara, Claudio Claudino participaram da Reunião da Frente Parlamentar Antirracista da Câmara Municipal de

Araraquara no dia 1º de setembro representando a OAB de Araraquara na Frente Parlamentar.

A Diretoria e a Comissão de Combate à Discriminação Racial da 5ª Subseção da OAB de Araraquara estão empenhadas no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial.



OAB DE ARARAQUARA E SUA RESPECTIVA COMISSÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL PROTOCOLAM REQUERIMENTO PARA RECEBER A GUARDA DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS LIGADOS AO PERÍODO DE ESCRAVIDÃO EM ARARAQUARA

A Diretoria da 5° Subseção da OAB/ SP e a Comissão de Combate à Discriminação Racial da 5° Subseção da OAB/SP protocolaram no dia 03/09 requerimento endereçado ao Juiz-Corregedor do 1° Tabelião de Notas e Protestos de Araraquara, requerendo a guarda dos documentos históricos que tratam da propriedade e negociação de escravizados na cidade de Araraquara (escrituras de venda e compra, inventários e doações).

A documentação encontra-se arquivada na Serventia Extrajudicial.



Contudo, por força de seu valor histórico, postula-se que a guarda dos documentos passe a ser da OAB de Araraquara, permitindo o acesso irrestrito à documentação, em homenagem à história e memória da população negra.

Doação dos absorventes arrecadados na 1° Campanha Dignidade Menstrual da OAB Araraquara e Regional CAASP Araraquara

A 5° Subseção da OAB/SP e a unidade regional da CAASP da OAB de Araraquara gostariam de agradecer as Advogadas que contribuíram e doaram os absorventes para a 1° Campanha da Sede Regional intitulada DIGNIDADE MENSTRUAL.

Os absorventes arrecadados foram doados na data de hoje para as meninas e mulheres da Casa Betânia de Araraquara.

Durante um período de Julho do presente ano, a cada absorvente da marca Johnson comprado outro era doado pela empresa para a campanha.



Além disso, as Advogadas ao comprarem os seus absorventes também fizeram suas doações voluntárias.

A campanha tem por objetivo contribuir para que as mulheres carentes possam ter absorventes no período menstrual.

A Diretoria da OAB de Araraquara foi agraciada com uma Láurea de Agradecimento do Conselho Federal da OAB Nacional

A Diretoria da OAB de Araraquara foi agraciada com uma Láurea de Agradecimento do Conselho Federal da OAB Nacional pelo desempenho das atribuições. O professor Fernando Passos também foi agraciado com a mesma láurea pelo agradecimento do seu trabalho junto às Comissões Nacionais de redação do Novo Código Comercial:













Trans VallenteMudança e Transporte

(16) 99296-4028 (Alexandre - diretor) (16) 99791-8477 (Leonardo - diretor) Montagem e desmontagem Vistorias sem compromisso Equipe Especializada Embalagem completa



Última Sessão do Conselho da OAB SP de 2021 celebra centenário do 1º Código de Ética e homenageia Tales Castelo Branco

A OAB São Paulo promoveu, nesta segunda-feira (13), a 2.482ª Sessão Ordinária de seu Conselho Secional. O Presidente da entidade, Caio Augusto Silva dos Santos, deu início à última sessão do ano com a solenidade de comemoração dos 100 anos do Primeiro Código de Ética Profissional da América Latina, com homenagem a Tales Castelo Branco, expoente na defesa das prerrogativas da Advocacia e na luta pela democracia no país.

Compondo a mesa, também estavam Aislan de Queiroga Trigo, Secretário-Geral; Margarete de Cássia Lopes, Secretária-Geral Adjunta e Corregedora-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina (TED); Luís Ricardo Vasques Davanzo, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP); Aline Fávero, Vice-Presidente da CAASP; Carlos Kauffmann, Presidente do TED; e Fernando Castelo Branco, filho do homenageado, que recebeu a láurea de reconhecimento e agradecimento da OAB SP, em nome de seu pai, que estava acompanhando a cerimônia de modo on-line.

Foram também concedidas láureas de agradecimento e reconhecimento, pelos serviços prestados ao Sistema de Ética e Disciplina da OAB SP nos últimos anos, à Margarete de Cássia Lopes; Carlos Kauffmann, Presidente do TED; Élio Antônio Colombo Júnior, Vice-Presidente do TED; Sid-



nei Alzídio Pinto e João Emilio Zola Júnior, respectivamente Corregedor-Geral e Corregedor Adjunto do TED; e a todos os integrantes das câmaras recursais, assessores e relatores.

Realizada de forma híbrida, a sessão foi acompanhada

virtualmente pela Diretora Tesoureira, Raquel Elita Alves Preto, e por familiares dos homenageados. Ainda participaram presidentes de Subseções, conselheiros secionais e outros diretores da CAASP. Seguindo a ordem do dia, Conselheiras e Conselheiros aprovaram o orçamento de 2022 e a proposta de criação do Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência da OAB SP.



Desconto de 10% para operadores do Direito

De segunda a sábado, das 9:00 às 19:00hrs

R. Henrique Lupo n° 1186 Vila Harmonia Araraquara -SP





O seu melhor almoço de domingo!

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações





QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SO O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFFICE ES SEGURANÇA JURÍDIPA A OS NEGÔCIOS IMOEÑARIOS

Atendimento de segunda à sexta-feira:

Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e das 9h às 16h | documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 · Centro www.1riararaquara.com.br

Clube Náutico Araraquara tem eleição do Conselho de Administração

No dia 04 de dezembro de 2021, houve eleições no Clube Náutico Araraquara. Na ocasião, sócios-proprietários exerceram seu direito ao voto e elegeram o Conselho de Administração do Clube para o triênio 2022/2024, mantendo o atual presidente, Fernando Rugno, à frente da diretoria nauticana.

Desta forma, a partir do dia 1 de janeiro de 2022, Fernando Rugno continua na presidência, acompanhado de Eduardo Francisco Jakubowski (Vice-presidente); Cristiane Aguiar da Cunha Beltrame (1a Secretária); Isabella Cristina Bedo Elias Filpi (2a Secretária); Carlos Alberto Gonçalves (1o Tesoureiro); Elisângela Santos Fuzaro (2a Tesoureira); Felipe Augusto Pina Trench (Conselheiro de Administração do Patrimônio); Fábio Rosas Nascimento (Conselheiro de Atividades Sociais e Culturais) e Segundo Ungari Neto (Conselheiro de Atividades Esportivas).

O melhor para os associados

Reeleito presidente, Fernando Rugno agradeceu a confiança dos associados e reforçou o compromisso de
trabalhar sempre pelo fortalecimento e
desenvolvimento do clube. "Agradeço
imensamente a confiança depositada em
mim e em toda a nossa diretoria, que se
materializa na reeleição de nossa chapa.
Isso mostra que estamos no caminho
certo, sempre trabalhando para mantermos o Náutico como um clube referência
para o lazer, esporte, entretenimento e
cuidados com o meio ambiente", afirmou.

"Durante meu primeiro mandato, vivenciamos momentos únicos, difíceis em alguns aspectos, mas que mostraram principalmente a união, o amor e a compreensão de nossos associados



Fernando Rugno, presidente do Clube Náutico Araraquara, e seu vice, Eduardo Francisco Jakubowski, encabeçam a chapa reeleita para o mandato 2022/2024

que abraçaram as diversas ações que precisamos tomar e acreditaram em nosso trabalho. E a gratificação está aqui: estamos passando pelo turbilhão da pandemia; voltamos, ainda mais fortalecidos, com nossas atividades recreativas, sociais e esportivas, seguindo todos os cuidados necessários, e estamos recebendo cada dia mais associados para viverem as maravilhas do nosso paraíso. Além disso, estamos firmando parcerias nas áreas do turismo e lazer que irão fortalecer ainda mais o Náutico. Por tudo isso, só posso deixar aqui, a todos os associados, meu muito obrigado. Para este novo tempo, prometo ainda mais trabalho por parte de nossa diretoria, unida aos membros eleitos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, com toda a paixão e cuidado que sempre tivemos. temos e teremos com o nosso belo clube. Cuidando do Náutico, cuidamos dos nossos associados", finalizou.

Conselhos Fiscal e Deliberativo

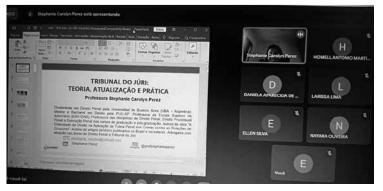
No mesmo dia, os associados ainda elegeram o Conselho Fiscal, do qual farão parte João Luiz Ribeiro dos Santos, Natal Arnosti Junior e Victor Eduardo Molina. Como suplentes ficaram Gustavo Olivieri Lopes, Valdinei de Oliveira e José Henrique Albiero.

Para o Conselho Deliberativo, foram eleitos 16 conselheiros, são eles (em ordem alfabética): Alexandre Luis dos Santos, Alfredo Haddad Neto, Francisco José Santoro, Gustavo Mascia Ferreira, Jorge Luiz Piva, José Aluizio Guedes Paschoal, Luis Carlos Lupi, Orestes Fattori Filho, Oswaldo H. de Oliveira Forti, Paulo Roberto Ayres, Pedro Lapena, Roberto Massafera, Salvador Carmen Romania, Sérgio Sarti Magnani, Sidnei Aparecido Corrêa Cororatte e Sônia Cristina Silva Deliza. Acesse www.clubenauticoararaquara.com e confira mais notícias do Clube Náutico.

Curso: "Temas atuais do CPC com Modelo de Peças"

No dia 19 de outubro tivemos pela Unidade Regional da Escola Superior da Advocacia, a abertura do Curso: "Temas atuais do CPC com Modelo de Peças" ministrado pelo Professor Ederaldo Paulo da Silva:





Curso "Tribunal do Júri: Teoria, Prática e Atualização"

No dia 18 de outubro tivemos pela Unidade Regional da Escola Superior da Advocacia, a abertura do Curso "Tribunal do Júri: Teoria, Prática e Atualização" ministrado pela professora Drª Sttephanie Carolyn Perez:

Reunião de trabalho entre OAB de Araraquara e Penitenciária de Araraquara



No dia 18 de outubro o Presidente da OAB de Araraquara Dr^o Tiago Romano esteve reunido com o Diretor da Penitenciária de Araraquara, Dro Rodrigo Redivo tratando de melhorias no atendimento da Advocacia junto a Penitenciária de Araraquara

Curso da Esa: Aspectos do Direito do Trabalho na Rotina dos Profissionais da Saúde



Na noite de 27 de setembro tivemos a abertura do curso da ESA de Araraquara sobre Aspectos do Direito do Trabalho na Rotina dos Profissionais da Saúde, com as professoras Dras. Ivani Contini Bramante e Silvana Andrade Sponton

O Dr° Wando de Oliveira Santos Presidente da Comissão do Meio Ambiente da OAB de Araraquara e Conselheiro do COMDEMA, representando a OAB de Araraquara participou de reunião ordinária realizada na terça-feira (14) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema).



Na ocasião, o Conselho aprovou o relatório de Gestão Ambiental do programa Município Verde e Azul de Araraguara

UNIDADE REGIONAL DA CAASP DE ARARAQUARA PARTICIPOU DA 1ª **CAMPANHA DE SAÚDE MENTAL 2021:**

PÚBLICO ALVO: advogados, advogadas, estagiários e estagiárias, regularmente inscritos e em dia com o pagamento das anuidades da OAB/SP

SERVICOS REALIZADOS: Consulta psicológica

OPERACIONALIZAÇÃO: Os interessados deverão adquirir a guia médica na Sede CAASP ou também pela forma online, através de nosso site. Segue o link: https://www.caasp.org.br/camp anha-web.asp .As guias poderão ser emitidas a partir de 30 de agosto. Os assistidos da CAASP também poderão

participar da campanha

PERÍODO: Realização da primeira consulta: De 01 de setembro a 15 de outubro de 2021

PROFISSIONAL CREDENCIADO: Psicóloga Dra Irene Cristina Baccari

INFORMAÇÕES: Érica de Castro Celli **ADM E LIVRARIA** Araraguara-SP Tel: (16) 3331-1777



ARTIGO DA COMISSÃO DA **JOVEM ADVOCACIA**

Informamos que já se encontra na página da Comissão da Jovem Advocacia o novo Artigo intitulado A LEI 14.216/2021 E O SU-PREMO TRIBUNAL FEDERAL de autoria do Advogado e Membro da Comissão Rafael Zaniolo



A LEI 14.216/2021 E O SUPREMO TRIBUNAL **FEDERAL**

Rafael Zaniolo OAB/SP sob n. 356,007

No dia 8 de outubro de 2021. houve a publicação da Lei 14.216, com vigência a partir dessa mesma data, prevendo medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus.

De acordo com o art. 2° da Lei 14.216/2021, ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos de atos ou decisões judiciais, extrajudiciais ou administrativos, editados ou proferidos desde a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020, em razão da pandemia de coronavírus (COVID-19), até 1 ano após o seu término, que imponham a desocupação ou a remoção forçada coletiva (esta definida no art. 3° da própria Lei 14.216) de imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, que sirva de moradia ou que represente área produtiva pelo trabalho individual ou familiar.

O art. 7° da Lei 14.216/2021, por sua vez, diz que as medidas suspensivas de que tratam os arts. 2º e 3º não se aplicam a ocupações ocorridas após 31 de março de 2021 e não alcançam as desocupações já perfectibilizadas na data da publicação da Lei 14.216, isto é, até 8 de outubro de 2021.

Determina a Lei 14.216/2021, ainda, em seu art. 4°, que não se concederá, até 31 de dezembro de 2021, liminar para desocupação de imóvel urbano nas ações de despejo a que se referem os incisos I, II, V, VII, VIII e IX do § 1º do art. 59 da Lei do Inquilinato (Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991), desde atendidas duas condições:

a) o locatário deve demonstrar a ocorrência de alteração da situação econômico-financeira, decorrente da pandemia (não podendo decorrer, portanto, de outra causa que não a pandemia nem de causa anterior a ela), que resulte em incapacidade de pagamento do aluguel e dos demais encargos sem prejuízo da subsistência familiar (isto é, do locatário e de quem com ele resida no imóvel);

b) o valor mensal do aluguel não pode ser superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), em caso de locação de imóvel residencial, ou a R\$ 1,200.00 (mil e duzentos reais), em caso de locação de imóvel não residencial.

Nota-se que continua sendo possível a concessão de despejo liminar-

mente nas hipóteses previstas nos incisos III (término do prazo da locação para temporada), IV (morte do locatário sem deixar sucessor legítimo na locação) e VI (necessidade de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público) do § 1° do art. 59 da Lei do Inquilinato, já que tais hipóteses não estão incluídas na vedação prevista no art. 4° da Lei 14.216/2021.

Muito embora a Lei 14.216/2021 tenha previsto tais medidas excepcionais, observamos que o fez apenas para imóveis urbanos (deixando de fora, portanto, os imóveis rurais) e com duração até 31 de dezembro de 2021.

Diante dessa situação, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, em 1° de dezembro de 2021, proferiu, nos autos da Arquição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, decisão liminar que determina a prorrogação da suspensão das ordens de desocupação e despejo previstas na Lei 14.216/2021 para 31 de março de 2022, bem como a extensão dessa suspensão também para os imóveis rurais, a fim de suprir a omissão inconstitucional por parte do legislador quanto a estes.

Ressaltou o Ministro que, "com a chegada do mês de dezembro, constata-se que a pandemia ainda não chegou ao fim e o contexto internacional - notadamente com a nova onda na Europa e o surgimento de uma nova variante na África – recomenda especial cautela por parte das autoridades públicas", observando também que "não há justificativa razoável para se proteger pessoas em situação de vulnerabilidade nas cidades e não no campo, ainda mais quando noticiados casos de desocupações violentas em áreas rurais".

Já o Supremo Tribunal Federal, nesta última quarta-feira. 8 de dezembro de 2021, validou, por maioria, os efeitos da decisão liminar proferida pelo Ministro Barroso, de modo que a suspensão das ordens de desocupação e despejo previstas na Lei 14.216/2021 fica prorrogada de 31 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022 e é aplicável a imóveis tanto urbanos quanto rurais.

A Suprema Corte brasileira, com isso, demonstra estar ciente de que os efeitos da pandemia não se arrefeceram como aparentam, considerando, especialmente, o surgimento de uma nova variante, batizada de Ômicron, descoberta na África do Sul e já presente no País, sendo ainda necessária a proteção das pessoas vulneráveis não apenas nas áreas urbanas, mas também nas áreas rurais.

Na noite de quarta-feira a Diretoria da OAB de Araraquara realizou a Confraternização de Final de Ano da OAB de Araraquara





















